

PORTARIA MUNICIPAL nº 255/2021
de 04 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de um registrador eletrônico de ponto para a Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa **RELOGIOS VARGAS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ: 92.091.214/0001-39, localizada na Rua Princesa Isabel, 274 A, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200111.079000 – Reequipamento Secretaria da Secretaria de Saúde
44905200.0000 – Equipamentos e material de expediente (83)
Código Reduzido: 5860

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, **04 de junho de 2021.**

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico